



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

A Diretoria Municipal de Saúde de Congonhas do Norte/MG solicita a contratação, por meio de **credenciamento**, de pessoa jurídica e/ou pessoa física para prestação de **serviços médicos especialistas**, em caráter complementar ao **SUS**, conforme a Lei nº 14.133/2021. O procedimento visa atender à demanda de serviços médicos, como consultas e exames, garantindo a continuidade e qualidade do atendimento à população.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e os requisitos para a contratação de profissionais médicos especializados, por meio da Diretoria Municipal de Saúde de Congonhas do Norte/MG, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para licitações e contratos administrativos.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." Este princípio estabelece a responsabilidade do Estado de assegurar acesso à saúde de qualidade para toda a população, mediante uma gestão compartilhada entre os três níveis de governo: União, Estados e Municípios. No caso do Município de Congonhas do Norte, é responsabilidade da gestão municipal garantir a oferta de serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

de saúde adequados, desde a atenção primária até os atendimentos mais especializados.

A contratação de profissionais médicos especializados é essencial para garantir que o município de Congonhas do Norte consiga atender a demanda crescente por serviços de saúde especializados, que incluem desde tratamentos clínicos até procedimentos cirúrgicos, passando por atendimentos de média e alta complexidade. A insuficiência de médicos especialistas no quadro da Secretaria Municipal de Saúde compromete a capacidade de atendimento, resultando em possíveis falhas no fornecimento de cuidados médicos adequados à população.

O aumento da demanda por serviços de saúde ocorre, entre outros fatores, devido à carência de médicos especializados, o que pode ser observado em várias áreas da medicina. A oferta de serviços de saúde, em especial nas áreas de especialidades médicas, tem se mostrado insuficiente para suprir as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Embora o município tenha se empenhado em realizar processos seletivos para a contratação de profissionais, em muitas ocasiões os candidatos selecionados não assumem os cargos ou a quantidade de interessados não é suficiente para cobrir a demanda. Este cenário tem gerado um cenário de escassez de médicos especializados, impactando diretamente na qualidade e continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

2.1. Justificativa

A necessidade de contratar médicos especializados justifica-se pela insuficiência de profissionais médicos no quadro da Diretoria Municipal de Saúde de Congonhas do Norte/MG, o que compromete o atendimento adequado da população. A prestação de serviços médicos especializados de forma continuada proporciona a flexibilidade necessária para responder



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

rapidamente às necessidades da saúde pública local, assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde essenciais à população.

Este processo em tela se alinha com os princípios e diretrizes do SUS, garantindo que a contratação de médicos seja realizada de forma transparente e eficiente, conforme a regulamentação vigente. A agilidade na contratação e a possibilidade de reposição rápida de médicos são essenciais para que o município atenda de maneira eficiente e contínua às necessidades de saúde da população.

2.2. Finalidade

A finalidade de contratação de médicos especializados é assegurar que o município de Congonhas do Norte/MG/MG tenha a capacidade de responder à demanda crescente e urgente por atendimento às necessidades de saúde da população.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços técnicos especializados para o município de Congonhas do Norte/MG deverá atender aos seguintes requisitos, conforme os aspectos legais e operacionais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em relação à modalidade de inexigibilidade de licitação:

3.1. Enquadramento Legal da Contratação

A contratação será realizada por meio de credenciamento, conforme previsto no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em situações em que seja viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, e no art. 74, inciso IV, da mesma lei, quando a licitação for considerada inexigível devido à inviabilidade de competição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

3.2. Características do Serviço

O serviço a ser contratado deverá:

- **Ser técnico profissional especializado:** O serviço deverá envolver profissionais qualificados, com notória especialização na área médica conforme as normas e exigências estabelecidas pela Diretoria de Saúde do município, respeitando as exigências dos órgãos competentes, como o Conselho Regional de Medicina (CRM) e demais entidades reguladoras.
- **Ser de natureza singular:** A contratação envolverá um serviço de caráter único, cuja prestação depende da habilidade técnica e qualificação específica do prestador. Não é possível substituir o prestador de serviços por outro com a mesma competência ou qualidade, dada a natureza específica e especializada do serviço requerido.
- **Garantir a pluralidade de prestadores:** A Administração pública não restringirá a contratação de um único prestador, permitindo que vários profissionais ou empresas possam ser credenciados para atender à demanda, conforme os critérios e exigências mínimas estabelecidas. A pluralidade é essencial para assegurar a qualidade do atendimento e o melhor atendimento do interesse público.

4. Requisitos para Credenciamento

Os prestadores de serviços, seja pessoa física ou jurídica, devem atender aos seguintes requisitos:

- **Profissionais especializados:** O prestador de serviços deve ser notoriamente especializado, demonstrando seu conceito positivo no campo de atuação por meio de documentos comprobatórios, como publicações, experiências, qualificação, e registros nos Conselhos de Classe pertinentes (ex: CRM, etc.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

- **Conformidade com a legislação:** Todos os credenciados devem observar a legislação vigente, incluindo as normas trabalhistas, as normas de segurança e saúde no trabalho, e as regulamentações pertinentes aos serviços de saúde (Leis nº 8.080/90, 8.142/90, Lei nº 14.133/2021, entre outras).
- **Documentação necessária:** Os prestadores devem apresentar a documentação exigida, que inclui comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, bem como certificados de qualificação profissional (como RQE, residência médica, especializações, etc.). A lista completa de documentos exigidos será especificada no edital.

5 . Exclusões do Credenciamento

Não poderão participar do credenciamento:

- Empresas ou profissionais que não atendam às exigências legais, como comprovação de regularidade com o INSS, FGTS e outras obrigações fiscais e trabalhistas.
- Profissionais com vínculo empregatício direto com o município de Congonhas do Norte/MG durante o período do credenciamento.

5. Obrigações da Contratada

A contratada deverá:

- Garantir que os serviços sejam prestados de acordo com as exigências legais, com responsabilidade integral sobre o pessoal contratado, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais.
- Não cobrar qualquer valor adicional aos usuários, exceto as tarifas previamente estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

- Seguir as orientações e normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando a legislação vigente e as normas operacionais relacionadas ao atendimento de saúde.
- A Administração Pública terá a prerrogativa de fiscalizar e normatizar a execução dos serviços, incluindo a possibilidade de descredenciamento dos prestadores que não cumprirem as condições estabelecidas no processo de credenciamento.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CREDENCIAMENTO

Os profissionais e pessoas jurídicas interessados em se credenciar deverão apresentar, entre outros documentos:

- Documentos pessoais dos sócios e responsáveis.
- CNPJ e alvará de funcionamento.
- Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista (incluindo certidões do INSS, FGTS, e Receita Federal).
- Diplomas e registros no Conselho de Classe pertinente (CRM, etc.), incluindo comprovantes de experiência e titulação profissional.
- Declarações de não impedimento para contratação com a Administração Pública, conforme exigido pela legislação vigente.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Além da fiscalização administrativa, a contratada deve estar ciente das obrigações éticas, inclusive de não permitir cobrança indevida aos pacientes ou acompanhantes. A prestação de serviços será acompanhada pela gestão pública, assegurando a qualidade do atendimento e o cumprimento das normativas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

8. POSSIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO CONTÍNUO

A qualquer momento, poderão ser credenciados novos profissionais ou empresas que atendam aos requisitos estabelecidos no edital, possibilitando a expansão ou a adequação da rede de prestadores de serviços de saúde conforme a demanda do município.

Esses requisitos buscam garantir que os serviços contratados atendam de maneira eficiente às necessidades de saúde da população do município de Congonhas do Norte/MG, com a devida qualidade técnica, legalidade e transparência na execução do contrato.

9 . LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender de forma mais eficaz às necessidades da Administração. O levantamento considera as soluções disponíveis no mercado, com foco naqueles processos mais próximos da solução desejada, buscando a definição da metodologia e o mapeamento de soluções semelhantes.

Solução	Descrição	Benefícios
Solução 1: Credenciamento	Realizar o credenciamento de empresas e profissionais médicos, permitindo que vários prestadores se inscrevam para fornecer serviços conforme a demanda do município.	Flexibilidade na escolha dos prestadores, possibilidade de obter melhores preços e serviços, e maior abrangência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

		atendimentos especializados.
Solução 2: Pregão Eletrônico	Realizar um pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preço para selecionar uma ou mais empresas especializadas em serviços médicos, com base em critérios de preço e qualidade.	Ampla participação de fornecedores, transparência no processo de seleção, e competitividade nos preços.
Solução 3: Contratação Direta de Empresa Especializada	Contratar diretamente uma empresa especializada em serviços médicos, através de processo licitatório, com critérios bem definidos de qualificação técnica e experiência.	Maior controle sobre a qualidade e o padrão dos serviços, centralização da gestão e facilidade de acompanhamento do desempenho da empresa contratada.

10 . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A opção pela realização do credenciamento tem como objetivo ampliar a capacidade de contratação de prestadores de serviços, permitindo o ingresso de novos interessados que atendam aos requisitos técnicos e legais especificados pela Administração Pública. Dessa forma, busca-se aumentar significativamente o número de participantes, garantindo maior competitividade e, conseqüentemente, melhores condições de contratação, sempre em prol do interesse público.

Considerando que o Município enfrenta dificuldades em contar com profissionais em número suficiente para atender às crescentes demandas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

assistenciais e de serviços sob sua responsabilidade, a contratação por meio de credenciamento visa suprir a insuficiência de oferta de prestadores de serviços na região, especialmente para atender à demanda do Sistema Único de Saúde (SUS).

A modalidade escolhida propiciará maior flexibilidade e agilidade nas contratações, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, além de garantir uma gestão pública mais eficiente e isonômica.

Por meio dessa solução, a Administração Pública poderá atender de forma mais eficaz às necessidades da população, sem limitações quanto ao número de fornecedores, e possibilitando a manutenção da qualidade e da continuidade dos serviços essenciais.

11 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor de cada serviço foi estimado com base em cotações diretas com médicos especialistas da região, no Portal Nacional de Contratações Públicas e na Licitar Digital, garantindo assim, conformidade com a média de preço local.

12 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantificação do serviço a ser contratado está estimada com base nas demandas de publicações existentes dos anos anteriores, observando-se pela necessidade em geral da secretaria de saúde do município. Dessa forma, entendeu-se que a quantidade solicitada, nesta contratação, é o mínimo para atender às demandas desta Diretoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

ITEM	PROFISSIONAL	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	MEDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA: Atendimento ginecológico para suporte aos pacientes no Município de Congonhas do Norte	Consulta	960	R\$ 100,00	R\$ 96.000,00
02	MEDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA: Atendimento pediátrico para suporte aos pacientes no Município de Congonhas do Norte.	Consulta	960	R\$ 100,00	R\$ 96.000,00
03	MEDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA: Atendimento cardiológico para suporte aos pacientes no Município de Congonhas do Norte	Consulta	180	R\$ 125,00	R\$ 22.500,00
04	MEDICO ESPECIALIZADO EM UROLOGIA: Atendimento urológico para suporte aos pacientes no Município de Congonhas do Norte.	Consulta	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
05	MEDICO ESPECIALIZADO EM OTORRINORALINGOLOGISTA: Atendimento otorrino para suporte aos pacientes no Município de Congonhas do Norte.	Consulta	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
06	MEDICO ESPECIALIZADO EM OFTAMOLOGIA: Atendimento oftamologico para suporte aos pacientes no Município de Congonhas do Norte.	Consulta	240	R\$ 87,50	21.000,00
07	MEDICO ESPECIALIZADO EM FONOAUDIOLOGIA: Atendimento fonoaudiólogo para suporte aos pacientes no	Consulta	120	R\$ 80,00	9.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

	Município de Congonhas do Norte.				
08					

13 . JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O critério de adjudicação será o por item, tendo em vista que diferentes profissionais poderão se credenciar para prestar os serviços nos itens de acordo com a especialização.

14 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15 - RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1. Os resultados esperados com esta contratação são:

15.1.1. Garantir a continuidade e qualidade dos serviços médicos:

Disponibilizar serviços médicos especializados de forma contínua, atendendo à demanda de saúde do município e garantindo a prestação de serviços adequados à população.

15.1.2. Assegurar a padronização e eficiência nos atendimentos:

Garantir que os prestadores de serviços médicos credenciados sigam padrões de qualidade, com eficiência no atendimento, primando pela segurança e bem-estar dos pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

15.1.3. Ampliar a oferta de profissionais especializados:

Viabilizar o ingresso de novos profissionais especializados para suprir a demanda crescente de serviços médicos no município, garantindo maior cobertura nas áreas de saúde.

15.1.4. Proporcionar maior economia para o município:

A centralização dos serviços médicos por meio do credenciamento permitirá otimizar os recursos financeiros, reduzindo custos administrativos e melhorando a gestão dos serviços de saúde.

15.1.5. Garantir a transparência e acessibilidade: Fornecer aos munícipes informações claras sobre os serviços médicos disponíveis, possibilitando acesso a profissionais qualificados e melhorando a qualidade do atendimento à população.

Esses objetivos visam ampliar a oferta de serviços médicos especializados em Congonhas do Norte/MG, atender de maneira eficiente a população e promover uma gestão mais econômica e transparente da saúde pública.

16 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não se aplica.

17 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A atividade requerida da presente contratação não prevê quaisquer impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

18 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

19 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

19.1.1. Com base nas informações levantadas neste documento e considerando a disponibilidade orçamentária, a contratação dos serviços médicos especializados por meio de credenciamento se apresenta como legal, técnica e financeiramente viável, atendendo à demanda do município e respeitando os limites orçamentários estabelecidos.

19.1.2. A contratação deste serviço é justificada pela necessidade de garantir a cobertura de serviços médicos especializados para atender à crescente demanda da população de Congonhas do Norte/MG. O credenciamento permitirá a oferta contínua de profissionais capacitados nas diversas especialidades médicas, garantindo acesso à saúde de qualidade para os munícipes.

19.1.3. O acesso universal e igualitário à saúde é um princípio fundamental da administração pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.080/1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS).

A contratação dos serviços médicos especializados por meio do credenciamento é a medida mais adequada para garantir a oferta desses serviços de forma eficiente, acessível e em conformidade com a legislação vigente.

19.1.4. Ao considerar a necessidade de ampliar a oferta de serviços médicos especializados no município, o credenciamento se apresenta como a solução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

mais eficiente e economicamente viável. A medida garantirá a ampliação da rede de profissionais especializados, sem a necessidade de contratar novos servidores, além de possibilitar a redução de custos administrativos e melhorar a gestão dos recursos públicos.

Congonhas do Norte, 20 de janeiro de 2025

Servidor responsável pela demanda:

Milene Vaz
Diretora Municipal de Saúde

Servidor responsável pela elaboração:

Renata Miranda Lopes
Núcleo de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
www.congonhasdonorte.mg.gov.br/gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br